

Rio Grande do Sul, 05 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0289

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 047, DE 04 DE MAIO DE 2010.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VANDERLEA DE FREITAS DA SILVA DO CARGO DE PROFESSOR MUNICIPAL.

IVO FRANCISCO FACHI - Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Pública Municipal VANDERLEA DE FREITAS DA SILVA, do Cargo de Professor Municipal, a contar de 23 de abril de 2010, conforme requerimento protocolado sob nº 01, fls. 66 datado de 30 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 04 de maio de 2010.

### IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE BUBLIQUE-SE

## BENO BERTILO HAMMES

Sec.Munic. de Administração

#### Publicado por:

Beno Bertilo Hammes **Código Identificador:**0EDAB2D6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

## Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

#### Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor CARLOS JANDREY, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de JUNHO a DEZEMBRO de 2010, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. O Edital e informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirubá, através do email admin@ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 05 de maio 2010.

#### MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**F7D746D4

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

### SEC.DA FAZENDA CARTA CONVITE 019/2010

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 019/2010

OBJETO: Compra de Equipamentos de Informática (SMTAS e SEMAG)

DATA DE ABERTURA: 14/05/2010, às 09:00 horas, no Setor de Licitações.

Os Editais completos e informações estarão à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, na Prefeitura Municipal de Itacurubi, no horário das 7:00 hs às 13:00 hs, pelo fone/fax (55) 3366-1085, e-mail: <a href="mailto:licitacoes.itacurubi@gmail.com">licitacoes.itacurubi@gmail.com</a>., e site: www.itacurubi.rs.gov.br.

Itacurubi, 04 de maio de 2010

#### IONE ANDRADE GOULART

Prefeita Municipal

### Publicado por:

Erio Amaral Fernandes **Código Identificador:**B8AC5E62

A EAGENDA

## SEC.DA FAZENDA CARTA CONVITE 018/2010

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 018/2010

OBJETO: Compra de Medicamentos (Inverno Gaúcho e Medicamentos Não-Básicos)

DATA DE ABERTURA: 13/05/2010, às 09:00 horas, no Setor de Licitações.

Os Editais completos e informações estarão à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, na Prefeitura Municipal de Itacurubi, no horário das 7:00 hs às 13:00 hs, pelo fone/fax (55) 3366-1085, e-mail: <a href="mailto:licitacoes.itacurubi@gmail.com">licitacoes.itacurubi@gmail.com</a>., e site: www.itacurubi.rs.gov.br.

Itacurubi, 04 de maio de 2010

## IONE ANDRADE GOULART

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erio Amaral Fernandes **Código Identificador:**32A327E4

### SEC.DA FAZENDA CARTA CONVITE 020/2010

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 020/2010

OBJETO: Contratação de Empresa com a finalidade de fornecer mão de obra e materiais a serem usados nas obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Ivo Braga Fialho.

DATA DE ABERTURA: 17/05/2010, às 09:00 horas, no Setor de Licitações

Os Editais completos e informações estarão à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, na Prefeitura Municipal de Itacurubi, no horário das 7:00 hs às 13:00 hs, pelo fone/fax (55) 3366-1085, e-mail: <a href="mailto:licitacoes.itacurubi@gmail.com">licitacoes.itacurubi@gmail.com</a>, e site: www.itacurubi.rs.gov.br.

Itacurubi, 04 de maio de 2010

#### IONE ANDRADE GOULART

Prefeita Municipal

## Publicado por:

Erio Amaral Fernandes **Código Identificador:**87DF655E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

## GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2010 - O Município de MORRO REUTER/RS, torna pública a Contratação de programa de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, com fundamento no artigo 24, inciso XXVI, da lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em 03/05/2010.

Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar com exclusividade os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluídas, incluindo captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo de água, bem como, a coleta, transporte, tratamento e destino final do esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público

usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento.

**Prazo**: 25 (vinte e cinco) anos a contar da assinatura do contrato.

Morro Reuter, 04 de Maio de 2010

#### ADAIR RICARDO BOHN

Prefeito Municipal

Publicado por: Patrício Stoffel

Código Identificador: CBAFEABB

## GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2010

O Município de MORRO REUTER/RS, torna pública a Contratação de CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA com O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS, com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em 01/03/2010.

Objeto: Este convênio tem por objetivo o estabelecimento e a manutenção de um Esquema de Cooperação Recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem a plena operacionalização da Lei n. 11.788/08, que dispõe de ESTÁGIO DE ESTUDANTES, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o ESTÁGIO como uma ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO que complementa o processo de ENSINO-APRENDIZAGEM.

Custo do serviço: 10% sobre o valor da Bolsa-Auxílio concedida ao Estagiário.

Prazo: Indeterminado.

Morro Reuter/RS, 04 de maio de 2010.

#### ADAIR RICARDO BOHN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrício Stoffel

Código Identificador:D504C68E

## GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2010

O Município de MORRO REUTER/RS, torna pública a Contratação da empresa ARLETE DA SILVA, CNPJ/MF n. 09.461.035/0001-00, com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em 01/03/2010.

**Objeto**: contratação de prestação de serviços de assistência social sem alojamento, em caráter emergencial para continuidade dos trabalhos e projetos já iniciados no Município, em substituição a profissional efetiva afastada em razão de Licença Maternidade, num total de até 100 horas mensais

Custo do serviço: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais a hora). Prazo: 120 dias.

Morro Reuter/RS, 04 de maio de 2010.

#### ADAIR RICARDO BOHN

Prefeito Municipal

Publicado por: Patrício Stoffel

Código Identificador:89DF1B26

## GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 013/2010 - A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 17 de Maio de 2010, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à BR-116, Km 216, nº 7837, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial 013/2010, tendo por finalidade a Aquisição de Tubos de Concreto para a Rua Mathias Mombach.

Maiores informações e cópias do Edital serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h30min ás 17h de Segunda a Quinta-feira e Sexta-feira das 8h às 14h, ou pelo fone 0xx51-3569-1455 ou site www.morroreuter.rs.gov.br.

Morro Reuter/RS, 04 de Maio de 2010.

#### ADAIR RICARDO BOHN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patrício Stoffel

Código Identificador: E562180C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições e com base na legislação e princípios norteadores do direito público, torna nulo o processo de Licitação na Modalidade de **Carta Convite nº.011/2010**, que tem por objeto a contratação de seguros para os veículos pertencentes a esta municipalidade, que realizam o transporte regular de estudantes, em razão do referido certame apresentar um vício não mais sanável.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de maio de 2010.

## DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

### Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte **Código Identificador:**3FC542E1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2009

 $N^{\circ}$ : Aditivo ao contrato de fornecimento de materiais  $n^{\circ}$  037/2009

**CONTRATADA:** C. R. Dealer do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de aquisição de óleos lubrificantes, graxa, fluído e aditivo.

**ADITIVO:** O prazo de vigência, constante na cláusula quarta do contrato originário. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2010.

VALOR: -- PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.

ezemero de 2010.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**65C7A84A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n°. 005/2010

**CONTRATO:** N°.093/2010

CONTRATADO: DIGAPEL DISTRIBUIDORA GAUCHA

DE PAPEL LTDA

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, copa, cozinha, higiene e limpeza.

**VALOR:** R\$ 4.777.00

PRAZO: vigência de acordo com o prazo de garantia dos

produtos

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:153E032D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### Pregão Presencial n.º 002/2010

**Objeto:** Aquisição de 11 (onze) resfriadores, 01 (um) veículo camionete e 01 (um) furgão térmico, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 309.574-77/2009/MDA/CAIXA, celebrado entre o Município de São José do Inhacorá e o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

**Vencedores: Ludwig Máquinas e Equipamentos Ltda** – objeto: 11 (onze) resfriadores – valor R\$ 47.300,00 e 01 (um) furgão térmico – valor R\$ 12.000,00, e **Nicola Veículos Ltda** – objeto: 01 (um) veículo camionete – valor R\$ 34.400,00.

São José do Inhacorá, 04 de maio de 2010.

## RENATO GRAF

Pregoeiro

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:265E0EF6

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### Pregão Presencial n.º 001/2010

**Objeto:** Aquisição de um (01) trator agrícola, três (03) roçadeiras tratorizadas e uma (01) carreta agrícola rebocável, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 304.153-79/2009/MAPA/CAIXA, celebrado entre o Município de São José do Inhacorá e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Vencedores: Pippi Máquinas Agrícolas Ltda – objeto: 01 trator agrícola – valor R\$ 80.500,00 e 01 carreta agrícola rebocável – valor R\$ 7.400,00, e Geraldo Nicolau Recktenwald e Cia. Ltda. – objeto: 03 roçadeiras tratorizadas – valor R\$ 12.570,00.

São José do Inhacorá, 04 de maio de 2010.

RENATO GRAF

Pregoeiro

Publicado por: Renato Gräf Código Identificador:48D23B67

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI - RS, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações: a) PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2010 ás 08:30 horas do dia 17/05/2010, que visa a aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para escolas e creches do município; b) CHAMADA PÚBLICA N.º02/2010 ás 09:00 horas do dia 20/05/2010 que visa a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar .Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 11.947/09 e Resolução FNDE n.º 38/09. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal.

Tuparendi, em 03 de maio de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador:4C40A750

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo de inexigibilidade de licitação nº 04/2010 e considerando, ainda, o interesse público e a necessidade de fornecer transporte escolar aos alunos do Município e levando em conta a economia proporcionada, face aos elementos contidos no parecer jurídico anexo, RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação, para contratação da empresa UNIGAL TRASNPORTE E TURISMO LTDA, para fornecimento de bilhetes de passagem destinadas ao transporte escolar do Município em linha explorada unicamente por essa empresa, com fundamento no art. 26, *caput*, e inciso I, da Lei nº 8.666/93, e autorizo a contratação.

Tuparendi, 30 abril de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador: EBDACBBB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2010 e considerando, ainda, o

interesse público e a necessidade de fornecer transporte escolar aos alunos do Município e levando em conta a economia proporcionada, face aos elementos contidos no parecer jurídico anexo, RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação, para contratação da empresa PERINI E PERINI LTDA, para fornecimento de bilhetes de passagem destinadas ao transporte escolar do Município em linha explorada unicamente por essa empresa, com fundamento no art. 26, *caput*, e inciso I, da Lei nº 8.666/93, e autorizo a contratação.

Tuparendi, 30 abril de 2010.

*OLAVO OSMAR PAWLAK*, Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador:F2E01C6C

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2010 e considerando, ainda, o interesse público e a necessidade de fornecer transporte escolar aos alunos do Município e levando em conta a economia proporcionada, face aos elementos contidos no parecer jurídico anexo, RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação, para contratação da empresa PERINI E PERINI LTDA, para fornecimento de bilhetes de passagem destinadas ao transporte escolar do Município em linha explorada unicamente por essa empresa, com fundamento no art. 26, *caput*, e inciso I, da Lei nº 8.666/93, e autorizo a contratação.

Tuparendi, 30 abril de 2010.

*OLAVO OSMAR PAWLAK*, Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sirlei Elena Monback Código Identificador: B39B87F5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 45-10

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de Maio de 2010, às 14 horas, ocorrerá pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, conforme Edital de nº 88/2010. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 04 de Maio de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por: Bruno Bastos Mella Código Identificador:96BCCBC1